



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 22 de fevereiro de 2022.  
DECISÃO Nº 011/2022  
PROCESSO Nº 472390/2022  
INTERESSADO: Crea-PA/Diretoria

**EMENTA:** Prorroga, até 31 de março de 2022, os devidos e legais efeitos da Portaria nº 34, de 11 de fevereiro de 2022, da Presidência deste Conselho.

**DECISÃO**

A Diretoria do Crea-PA, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, após reapreciação e discussão do Processo nº 472390/2022, em particular da Deliberação Nº 04-CC19 - CREA/PA, que trata da adoção de medidas para atualização de protocolos de enfrentamento a COVID-19, no âmbito do Regional, DECIDIU aprovar, por unanimidade, a prorrogação, até o dia 31 de março de 2022, dos efeitos da Portaria nº 34, de 11 de fevereiro de 2022, mantendo em regime de teletrabalho, os colaboradores deste Conselho que possuem faixa etária superior a 70 anos. Presentes à reunião, além do Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, os Senhores Conselheiros-Diretores: 1º Vice-Presidente, Eng. Civ. DANILLO DA SILVA LINHARES; 2º Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 1º Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO; 2º Secretário, Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR; 1º Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR; e o 2º Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 3 de março de 2022

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 03/03/2022 12:43:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.